

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA DO  
PROCESSO SELETIVO A CATEGORIA DE PRATICANTE DE PRÁTICO**

**I – Manobrabilidade do Navio (SHIP MANOEUVABILITY)**

- 1) CRENSHAW, RUSSEL SYDNOR – Naval Shiphandling (Edição atualizada)
  - Capítulo 2 – Forces Affecting the Ship
  
- 2) LEWIS, EDUARD V. – Principles of Naval Architecture, SNAME (The Society of Naval Architects and Marine Engineers, VOLUME II E III
 

**VOLUME II**

**Capítulo V – Resistência – Seções 1, 3, 4 e 5**

  - Introduction
  - Frictional Resistance
  - Wave-Making Resistance
  - Other Components of Resistance

**Capítulo VI – Propulsion – Seções 1, 2, 4, 6, 7, 10**

  - Powering of Ships
  - Theory of Propeller Action
  - Interaction Between Hull and Propeller
  - Geometry of the Screw Propeller
  - Cavitation
  - Other propulsion Devices (jet propulsion, paddle wheels, vertical-axis propellers, controllable pitch propellers, tandem and contrarotating propellers, super-cavitating propellers, overlapping propellers)

**VOLUME III**

**Capítulo IX – Controllability – Seções 1,3,4,5,6,10,12, 13 e 14**

  - Introduction
  - Motion Stability
  - Analysis of Coursekeeping and Controls-fixed Stability
  - Stability and Control
  - Analysis of Turning Ability
  - Accelerating, Stopping and Backing
  - Effects of the Environment
  - Vessel Waterway Interactions
  - Hydrodynamics of control surfaces
    - Geometry, Forces and Moments
    - Flow Around a Ship's Rudder
    - Scale effects
    - Effect of Aspect Ratio
    - Free-stream Characteristics of All-Movable low Aspect-Ratio Control Surfaces.
    - Influence of Hull Shape on Effective Aspect Ratio of All-Movable Control Surfaces
    - Influence of Fixed Structure and Flapped Control Surfaces
  
- 3) SQUAT INTERACTION MANOEUVERING. THE NAUTICAL INSTITUTE.

**II – Arte Naval (SHIPHANDLING)**

- 1) CRENSHAW, RUSSEL SYDNOR – Naval Shiphandling (Edição atualizada)
  - Capítulo 3 – Propellers and Rudders.
  - Capítulo 5 – Handling Alongside.
  - Capítulo 6 – Anchoring and Mooring.
  - Capítulo 7 – Single – Screw Ocean Escorts.
  - Capítulo 10 – Restricted Waters.
  - Capítulo 18 – Pilots and Tugs.
  - Capítulo 20 – Mariners at Work.
  
- 2) FONSECA, MAURÍLIO M da. ARTE NAVAL. Rio de Janeiro (Edição atualizada)
  - Capítulo 1 – Nomenclatura do Navio.
  - Capítulo 7 – Cabos.
  - Capítulo 8 – Trabalhos do Marinheiro.
  - Capítulo 9 – Poleame, Aparelhos de Laborar e Acessórios.
  - Capítulo 10 – Aparelhos de Fundear e Suspende.
  - Capítulo 11 – Aparelho de Governo, Mastreação e Aparelhos de Carga.
  
- 3) MACELREVEY, Daniel H. SHIPHANDLING FOR THE MARINER. CORNEL MARITIME PRESS (Edição atualizada).
  
- 4) HENSEN, CAPTAIN HENK – TUG USE IN PORT – A PRATICAL GUIDE, FNI – THE NAUTICAL INSTITUTE (Edição atualizada).
  
- 5) SILVA, OTÁVIO A. F. ALVES DA/GONÇALVES, M.C. CAJATY – REBOCADORES PORTUÁRIOS.

### **III – Navegação em Águas Restritas**

- 1) SWIFT, CAPTAIN A. J. – BRIDGE TEAM MANAGEMENT – A PRATICAL GUIDE. THE NAUTICAL INSTITUTE.
- 2) MIGUENS, ALTINEU PIRES – NAVEGAÇÃO: A CIÊNCIA E A ARTE – Rio de Janeiro : DHN (Edição atualizada) – Capítulo 14 – Navegação Radar.

### **IV – Legislação e Regulamentação**

- 1) NORMAM 01 - BRASIL. Diretoria de Portos e Costas. Normas da Autoridade Marítima para embarcações empregadas na navegação de mar aberto. Rio de Janeiro, 1999. Cap 7: Borda livre e estabilidade intacta. 1v. paginação irregular. (Edição atualizada).
- 2) NORMAM 09 - Normas da Autoridade Marítima para Inquéritos Administrativos. Rio de Janeiro, 1999. 1v. paginação irregular. (Edição atualizada).
- 3) NORMAM 12 - Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem. Rio de Janeiro, 1999. 1v. paginação irregular. (Edição atualizada).
- 4) NORMAM 02 - Normas da Autoridade Marítima para embarcações empregadas na navegação interior. Rio de Janeiro, 1999. Cap.11: Regras para evitar abalroamento. 1v. paginação irregular. (Edição atualizada).

- 5) NORMAM 08 - Normas da Autoridade Marítima para tráfego e permanência de embarcações em águas sob jurisdição nacional. Rio de Janeiro, 1999. 1v. paginação irregular. (Edição atualizada).
- 6) BRASIL. Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1954.
- 7) BRASIL. Lei no 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional. Brasília, 1998.
- 8) BRASIL. Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.537/97.
- 9) CÓDIGO Internacional de Sinais: incorporando as emendas de 1986. Trad. Estado-Maior da Armada, colab. da Dir. de Saúde da Marinha. Rio de Janeiro: Diretoria de Portos e Costas, 1987. 144p. Il. (Edição atualizada).
- 10) CONVENÇÃO SOBRE O REGULAMENTO INTERNACIONAL PARA EVITAR ABALROAMENTOS NO MAR, Londres, 1972. Convenção sobre o regulamento internacional para evitar abalroamento no mar, 1972 incorporando as alterações adotadas pelas resoluções da IMO. (Edição atualizada).
- 11) Publicações da DHN de interesse do exame e as que são utilizadas a bordo do navios mercantes, por exemplo: Tábuas de Marés, Roteiros, Lista de Auxílio-Rádio, Lista de Faróis, Carta 12.000 (Símbolo, Abreviaturas e Termos) e Regulamento para a Sinalização Náutica. (Edições atualizadas).
- 12) NORMAM-22/DPC – Normas da Autoridade Marítima para o Cerimonial da Marinha Mercante Nacional.

#### **V – Meteorologia e Oceanografia**

- 1) LOBO, PAULO ROBERTO VALGAS e SOARES, CARLOS ALBERTO - Meteorologia e Oceanografia - Rio de Janeiro - DHN (Edição atualizada).

#### **VI – Comunicações**

- 1) STANDARD MARINE COMMUNICATION PHRASES. Resolução nº A.918(22) da IMO.
- 2) LOBO, PAULO ROBERTO VALGAS e SOARES, CARLOS ALBERTO - Meteorologia e Oceanografia - Rio de Janeiro - DHN (Edição atualizada) - Capítulo VII - GMDSS.
- 3) FONSECA, MAURILIO M. - ARTE NAVAL - Rio de Janeiro - SDM (Edição atualizada) - Capítulo 17 - O Sistema Marítimo Global de Socorro e Segurança.

OBS.: A bibliografia recomendada não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para o candidato. O candidato ao Processo Seletivo à categoria de praticante de Prático poderá utilizar quaisquer outras publicações que tratem dos assuntos técnicos, ficando a seu exclusivo critério.